**www.pcimt.org adm.pcimt@gmail.com**

*Rua C, s/n - Centro Político*

*Administrativo, Cuiabá*

**Carta de compromisso às metas da**

**Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI)**

Eu, (nome do representante), representando a instituição (nome da instituição), pessoa jurídica de direito (público/privado), sediada (endereço), na cidade (nome da cidade/UF), CEP: (XXXXX-XX), inscrita no CNPJ sob o nº (xx.xxx.xxx/xxxx-xx), neste ato representada pelo(s) abaixo assinado(s), confirmo o compromisso à execução de ações alinhadas e complementares à implementação das metas da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI) de Mato Grosso.

Favor enviar este arquivo preenchido e assinado para: adm.pcimt@gmail.com

**Sobre a estratégia PCI**

A Estratégia PCI, é um instrumento de planejamento do Estado de Mato Grosso para aumentar a eficiência da produção agropecuária e florestal, a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, a recomposição dos passivos ambientais e a inclusão socioeconômica da agricultura familiar e populações tradicionais. É orientada por um conjunto de 24 metas organizadas em três eixos.

**Metas da PCI**

|  |  |
| --- | --- |
| **Eixo** | **Meta** |
| **Produzir** | Aumentar a produtividade da pecuária para 116 kg/ha/ano até 2030 |
| Ampliar a área de grãos em áreas de pastagem degradada para 14,69 milhões de hectares até 2030 |
| Aumentar a produção de grãos para 125 Mton até 2030 |
| Ampliar a área sob manejo florestal sustentável para 6 Mha até 2030 |
| Aumentar a produção de madeira plantada para 11,75 Mm3 até 2030 |
| Ampliar a área de florestas plantadas em áreas já abertas para 800 mil ha até 2030 |
| Aumentar a produção de biocombustíveis para 13 milhões de m³ até 2030 |
| **Conservar** | Manter 60% da cobertura de vegetação nativa do Estado de Mato Grosso |
| Reduzir em 90% o desmatamento na floresta até 2030, sendo 84% até 2024 tendo como referência a linha de base: 2001-2010 (PRODES) de 5.714 km², alcançando 571km²/ano até 2030 |
| Reduzir em 95% o desmatamento no cerrado até 2030, sendo 83% até 2024 tendo como referência a linha de base de 3.016 km² (SEMA), alcançando 150 km²/ano até 2030 |
| Eliminar o desmatamento ilegal ~~2~~030 |
| Reduzir 30% dos focos de calor em relação ao período de referência de 2010 a 2019 (28.300 focos de calor) até 2030 |
| Eliminar a exploração de madeira ilegal até 2030 |
| Conservar 1M ha de área passível de desmatamento legal |
| Cadastrar 90% dos imóveis rurais (CAR) até 2024 |
| Validar 90% dos CAR até 2024 |
| Regularizar 1M ha (100%) de APP degradada até 2030 |
| Regularizar 5,8M ha (100%) de Reserva Legal, sendo 1,9 M ha por recomposição, até 2030 |
| **Incluir** | 100% de adesão dos municípios no SEIAF até 2030 |
| Aumentar o Valor Bruto da Produção da agricultura familiar de 1,2 bilhões para R$ 2,0 bilhões até 2030 |
| Ampliar participação dos produtos de agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNEAE) para 30% até 2030 |
| Aumentar o acesso a crédito às linhas do Pronaf de R$ 882 milhões para R$1,3 bilhões/ano até 2030  |
| Realizar a regularização fundiária de 70% dos lotes de agricultura familiar até 2030 |

(nome da cidade)/(UF), (dd) de (mm) de (aaaa).

**Nome:**

**Cargo:**